



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

000097

RESOLUÇÃO Nº 661, DE 30 DE MARÇO DE 1994

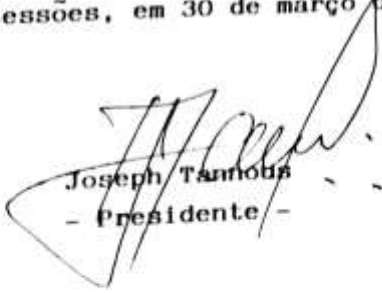
Aprova Primeiro Termo Aditivo ao Convênio entre o Município de Ituiutaba e a Creche Josefina de Magalhães, desta cidade.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado ao Primeiro Termo Aditivo ao Convênio entre o Município de Ituiutaba e a Creche Josefina de Magalhães, desta cidade, para os fins nele previstos, firmado em 14 de março de 1994.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Sala das Sessões, em 30 de março de 1994.


Joseph Tannous
- Presidente -